

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

“SOLICITAÇÃO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E AOS DEMAIS DEPUTADOS ESTADUAIS PARA APOIO EFETIVO NA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP EM PROGRAMAS HABITACIONAIS ESTADUAIS”

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual André do Prado, bem como a todos os Deputados Estaduais, solicitando apoio político e institucional prioritário para viabilizar a inclusão do município de Cruzeiro/SP nos programas habitacionais do Governo do Estado de São Paulo, especialmente no âmbito do Programa Casa Paulista e demais iniciativas voltadas à construção de moradias populares.

JUSTIFICATIVA:

O município de Cruzeiro/SP enfrenta um déficit habitacional crescente e preocupante, que impacta diretamente centenas de famílias que ainda não possuem acesso à moradia digna, vivendo em condições de vulnerabilidade social, ocupações irregulares ou dependentes de aluguel, muitas vezes incompatível com sua renda.

A moradia digna é um direito social assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal, sendo dever dos entes federativos promover políticas públicas eficazes que garantam esse direito fundamental à população.

Nesse cenário, torna-se imprescindível a atuação firme e articulada do Poder Legislativo Estadual, por meio de seus representantes, no sentido de intermediar, priorizar e destinar investimentos habitacionais ao município de Cruzeiro, garantindo que a cidade seja contemplada com empreendimentos vinculados ao Governo do Estado.

Programas como o Casa Paulista, bem como parcerias com a CDHU e outras iniciativas estaduais, representam instrumentos concretos capazes de transformar a realidade local,



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

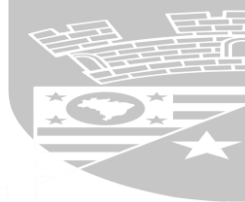


TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





reduzindo o déficit habitacional e promovendo inclusão social, desenvolvimento urbano e dignidade às famílias cruzeirenses.

Ressalta-se que Cruzeiro possui demanda real, urgente e crescente por unidades habitacionais, o que justifica a necessidade de priorização do município nas políticas públicas estaduais de habitação, com a destinação de recursos, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos programas já existentes.

Diante disso, apelamos ao compromisso dos nobres Deputados Estaduais, em especial ao Presidente da Assembleia Legislativa, para que atuem de forma direta junto ao Governo do Estado de São Paulo, buscando garantir que Cruzeiro seja efetivamente contemplado com projetos habitacionais, atendendo uma demanda social histórica e urgente.

Trata-se de uma medida de grande alcance social, que proporcionará dignidade, segurança e qualidade de vida à população, além de contribuir para o crescimento ordenado e sustentável do município.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 26 de fevereiro de 2026.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 26/02/2026 13:32

Checksum: **7036AA405C4694C4BC6000AC0B7AC35B95455B61D24BC981A0DCC135CC2C8468**

